



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 3436/GR/UFFS/2024, DE 9 DE MAIO DE 2024**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,  
processo nº 23205.013419/2023-25.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.013419/2023-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.013419/2023-25.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	IAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Nerison Luis Poersch	1000776	Professor do Magistério Superior	Presidente
Reneo Pedro Prediger	1770719	Professor do Magistério Superior	Membro
Dalcio Vorpapel Scheunemann	2177370	Assistente em Administração	Membro
Stefani Daiana Kreutz	1940197	Secretária Executiva	Suplente dos membros

**Parágrafo único.** o suplente dos membros da comissão atuará nas situações de afastamentos legais devendo o substituto atuar exclusivamente nestes períodos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
Reitora em exercício